



MENSAGEM Nº 220/2018.

Ref.: Projeto de Lei.

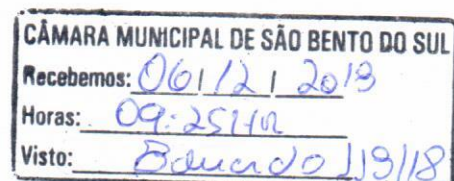
Assunto: Altera dispositivo da Lei nº 3984, de 29 de novembro de 2018.

Excelentíssimos Senhores Vereadores, com os cordiais cumprimentos envio-lhes o Projeto de Lei em epígrafe, que apenas visa corrigir erro material verificado no inciso II do artigo 4º da Lei nº 3984, de 29 de novembro de 2018.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos a aprovação deste projeto.

São Bento do Sul, 4 de dezembro de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 220, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3984, DE
29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do artigo 4º da Lei nº 3984, de 29 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

II – para pagamento em até 3 (três) parcelas, será concedida anistia da multa incidente sobre o débito e desconto de 80% (oitenta por cento) dos juros.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 4 de dezembro de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal